



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

PORTARIA Nº 25/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no art. 7º, I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

AUTOS: PP 1.19.000.001904/2014-39

Representado: EUNÉLIO MACEDO MENDONÇA (ex-prefeito de Santo Antônio dos Lopes/MA)

Objeto: apurar supostas irregularidades na execução dos Convênios 727175/2009 e 324.288-85/2010 celebrados Ministério do Turismo e o município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Determina a conversão dos presentes autos em Inquérito Civil para a continuidade da apuração do objeto indicado acima já que as últimas informações constantes nos autos são que a prestação de contas do convênio 727175/2009 foram reprovadas e que as obras do convênio nº 324.288-85/2010 estão paralisadas desde 25/04/2013, devendo ser cumprida as seguintes diligências:

- ofício à CEF para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se houve pedido de nova medição e pagamento das obras relativas ao convênio nº 324.288-85/2010/Santo Antônio dos Lopes/MA e/ou houve instauração de tomadas de contas especial. A resposta deve vir acompanhada de documentação;

- ofício à Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se foram retomadas as obras relativas ao convênio nº 324.288-85/2010/construção de terminal rodoviário e a razão da paralisação das obras;

-reiterar o ofício 116/2015;

- oficiar ao representado EUNÉLIO MACEDO MENDONÇA para que informe,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

no prazo de 15 (quinze) dias, dados qualificativos (nome completo ou identificação civil ou endereço) de Adriano Pereira, citado como coordenador de fiscalização do Ministério do Turismo, para fins de oitiva acerca da execução do convênio 727175/2009;

- ofício à empresa representada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa sobre o parecer técnico final da FUNASA de fl. 229 (cópia anexa).

São Luís, 05 de outubro de 2015

CAROLINA DA HORA MESQUITA
Procuradora da República